



RECEBIDO

Em: 30/04/2022

Setor de parcerias

RELATÓRIO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Apresentação – TERMO DE FOMENTO Nº 11/2020 – Edital nº 3046/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e a Associação e Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (CNPJ: 88.142.955/0001-24) de Caçapava do Sul.

Objetivo – Analisar Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 11/2020.

Resumo – Após analisar a prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 11/2020, foi constatado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Assistência Social (Portaria nº 23.248/2020), que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), recebeu o repasse financeiro (R\$ 35.425,00) em razão da portaria nº 378/2020 do Ministério da Cidadania, que trata do investimento de recurso extraordinário para financiamento da Assistência Social para Ações de Combate ao COVID-19 devido à situação de Emergência em Saúde Pública. A proposta apresentada pela APAE – Caçapava do Sul foi intitulada “APAE-Auxílio Financeiro”, com o objetivo de ampliar e qualificar a capacidade de atendimento a instituição aos indivíduos com deficiência e suas famílias em situação de risco e vulnerabilidade social decorrente da COVID-19. Na aplicação dos recursos financeiros a entidade propõe adquirir materiais de prevenção ao COVID-19, como: luvas descartáveis, álcool gel 70%, dispensador e álcool, tapete gel, desinfetante, avental descartável, máscaras, protetor facial, como também produtos de alimentação e higiene para distribuição aos alunos, além de aquisição de materiais para atividades remotas.

Cumprе salientar que na análise da prestação de contas do recurso repassado pela administração municipal, observou-se uma oscilação do preço informado no plano de trabalho e o constante na nota fiscal, porém nesse período pandêmico, os produtos de higiene e prevenção ao COVID-19 oscilavam de preços quase que diariamente e é entendível por essa comissão

que a entidade precisou adequar algumas aquisições para atender ao plano de trabalho, em específico ao recurso enviado.

A entidade realizou os pagamentos conforme descritos no quadro, a seguir:

Empresa	Valor Pago
Elza Rita Tavares e Cia LTDA	R\$ 150,80
Combat Detetização	R\$ 280,00
Combat Detetização	R\$ 550,00
MF Comércio e Representações	R\$ 2462,00
Comercial Cirúrgica Medianeira	R\$ 400,00
Comercial Cirúrgica Medianeira	R\$ 2205,00
Vitor Paulo Ribeiro	R\$ 2342,00
Supermercado Minuano	R\$ 10800,00
Combat Detetização	R\$ 1250,00
Sisform	R\$ 436,00
José Idelci Luz Teixeira	R\$ 6140,00
Elza Rita Tavares e Cia LTDA	R\$ 1262,85
Elza Rita Tavares e Cia LTDA	R\$ 6877,40
Total	R\$ 35.156,05

Na análise do detalhamento financeiro, ficou evidente que a entidade aplicou corretamente os recursos destinados ao enfrentamento do COVID-19, porém deixou de aplicar o montante de R\$ 269,20 (duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) os quais deverá ressarcir os cofres públicos no valor indicado.

Na análise do relatório das atividades observou-se que a entidade apresentou imagens (p. 133-136) das entregas de cestas básicas e kits de higiene entregues aos alunos, materiais didáticos e pedagógicos adquiridos. A entidade deixou de apresentar no relatório, a lista de alunos beneficiados com as cestas básicas e os kits de higiene, bem como o número de entregas realizadas para cada aluno.

Conclusão – Diante da análise realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 11/2020 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) observou-se que a OSC cumpriu com os objetivos propostos no plano de trabalho, porém não utilizou o montante de R\$ 269,20

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
PI PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

A
S
P


167
167

(duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) os quais deverá ressarcir os cofres públicos, bem como apresentar a lista de alunos beneficiados com as cestas básicas e kits de higiene adquiridos com o recurso do Termo de Fomento.

Recomendação – Recomenda-se que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) restitua o montante de R\$ 269,20 (duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) e também apresente lista de alunos beneficiados com as cestas básicas e kits de higiene adquiridos com o recurso do Termo de Fomento, num prazo não superior a 30 (trinta) dias após o recebimento de comunicação por parte da Gestora do Termo de Fomento.


Steiner Camargo de Oliveira
Comissão de Avaliação

Caçapava do Sul, 01 de Abril de 2022.


Edimar Fonseca da Fonseca
Comissão de Avaliação


Lisiane Correa dos Santos Freitas
Comissão de Avaliação

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA